

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

<u>Lista de Candidatos Classificados em 2ª Chamada do Curso</u> <u>Técnico em Administração modalidade PROEJA 2017/1</u> <u>Edital nº 068/2016 de 04 de novembro de 2016</u>

Nome do Candidato

LARISSA ABENEL MARQUES**
WILLIAM PEDROSO PIRES**

- **Candidatos que necessitam também entregar documentação, conforme especificado no item 3.2.1 do Edital referente às vagas de egresso de ensino público com renda familiar per capita mensal inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional e no Anexo I do Edital.
- Os candidatos selecionados para ingresso deverão entregar a documentação para a MATRÍCULA no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2017, das 09h às 14h, na Secretaria Acadêmica do Campus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 2º andar, sala 205, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.
- O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificado a seguir.
- Os formulários (Anexos I e II) estão no final do Edital: http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2016/11/068-Edital-Sele%C3%A7%C3%A3o-do-PROEJA-2017-retificado-final.pdf

Documentação para a MATRÍCULA (todos os candidatos selecionados):

- I Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental original e cópia;
- II Certidão de Nascimento ou Casamento original e cópia;
- III Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br – original e cópia;
- IV Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos original e cópia;

V – CPF – original e cópia;

VI – Documento de Identidade – original e cópia;

VII – Uma foto 3 x 4;

VIII - Comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo) - original e cópia;

IX – Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais, disponível na Secretaria Acadêmica do Campus Porto Alegre.

• No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas, além dos documentos de I a IX, também deverão apresentar a Autodeclaração Étnica (Anexo II).

Importantes:

- Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);
- No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.
- Conforme a RESOLUÇÃO Nº 046, DE 08 DE MAIO DE 2015 Art. 131. A matrícula do estudante que não comparecer, injustificadamente, às aulas, transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso, será cancelada.